



PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE VARGEM ALEGRE – MG

Diário Oficial Eletrônico – Lei Municipal n° 438/2013

Vargem Alegre, 1º de abril de 2022 – Diário Oficial Eletrônico – Ano III | N° 141

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALEGRE/MG – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – PAC N.º 014/2022 – CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2022: A Prefeita Municipal de Vargem Alegre/MG TORNA PÚBLICO nos termos do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, que ratificou o conteúdo do certame o qual se destinou a contratação da pessoa jurídica: INSTITUTO SAUDE BRASIL, objetivando o credenciamento de pessoas jurídicas especializadas para prestação de serviços de procedimentos cirúrgicos, procedimentos clínicos e ações complementares da atenção à saúde, para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, com base nos preços constantes no SIGTAP – Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS, em vigor e atualizada. Vargem Alegre/MG – MG, 1º de abril de 2022. Maria Cecília Costa Garcia – Prefeita Municipal.

A Prefeita Municipal de Vargem Alegre - MG, torna público que homologou o PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS – PAC N.º 014/2022, o qual se destinou a contratação da empresa: INSTITUTO SAUDE BRASIL, objetivando o credenciamento de pessoas jurídicas especializadas para prestação de serviços de procedimentos cirúrgicos, procedimentos clínicos e ações complementares da atenção à saúde, para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, com base nos preços constantes no SIGTAP – Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS, em vigor e atualizada. Vargem Alegre – MG, 1º de abril de 2022. Maria Cecília Costa Garcia - Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALEGRE/MG - DESPACHO DE RATIFICAÇÃO - Nos termos dos arts.13, III e V, c/c art. 25, II e § 1º., ambos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e com fundamento no parecer jurídico da Assessoria Jurídica do Município, ratifico o PAC n.º 015/2022 – Inexigibilidade de Licitação n.º 003/2022 destinado à contratação da empresa FRANCO REIS SOCIEDADE DE ADVOGADOS para prestação de serviços técnicos especializados de advocacia ao Poder Executivo Municipal, bem como prestação de serviços profissionais de advocacia. Valor do contrato: R\$ 11.000,00 (onze mil reais) mensais. Vargem Alegre, 1º de abril de 2022. Maria Cecília Costa Garcia – Prefeita Municipal.